

**Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Comissão de Residência Médica (COREME)**

**Termo Aditivo nº. 1 ao Edital do Processo Seletivo 2020 para  
Residência Médica do HUAP/UFF**

O Coordenador Geral da Residência Médica faz saber este **Termo Aditivo nº. 1** ao Edital do Processo Seletivo 2020 para Programas de Residência Médica (PRM) do HUAP, com ingresso em 01 de março de 2020, em conformidade com a legislação sobre residência médica e de acordo com as Instruções e Normas contidas no Edital e as adições e retificações contidas neste Termo. Este Termo Aditivo foi aprovado na reunião extraordinária da COREME de 17/12/2019.

**Quadro de Vagas\* e Pré-Requisitos**

Código do Programa	Programa/ Área de atuação /Ano adicional	Parecer/ Processo CNRM	Vagas credenciadas pela CNRM	Duração do Programa (anos)	Vagas oferecidas neste Edital	Pré-Requisito de formação acadêmica
108	Neurocirurgia	1065/2019	01	05	01	Graduação em Medicina (Conhecimentos em Clínica Médica, Cirurgia, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria)
113	Obstetrícia e Ginecologia	1294/2019	02	03	02	
117	Psiquiatria	2015-381 11/2019	02	03	02	
304	Administração em Saúde	241/2019	02	01	02	Qualquer programa de Residência Médica
307	Endoscopia Respiratória	256/2019	01	01	01	RM em Cirurgia Torácica ou Pneumologia ou Endoscopia
310	Pneumologia Pediátrica	934/2017	01	02	01	RM em Pediatria ou Pneumologia
<b>TOTAL</b>		-	-	-	<b>09</b>	-

\*Não há vagas reservadas para o Serviço Militar nestes programas

**Cronograma**

Eventos	Datas e Prazos
Inscrições pela internet	Das 12 horas de 07/01/2020 às 12 horas de 29/01/2020
Solicitação da isenção da taxa de inscrição (Na COREME HUAP/UFF)	Das 8 horas às 17 horas de 08/01/2020
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	10/01/2020
Lista de inscritos e local da prova	03/02/2020
<b>Provas</b>	<b>06/02/2020 das 13 horas às 16 horas</b>
Divulgação do gabarito da prova de múltipla escolha	06/02/2020
Interposição de recursos	Até as 17 horas de 07/02/2020 ATENÇÃO: Somente através do e-mail coremehuapuff@gmail.com
Resultado do julgamento dos recursos e Resultado Final	14/02/2020
Matrícula (COREME HUAP/UFF)	Das 8 horas às 16 horas de 18/02/2020
Reunião com o Supervisor do Programa (a critério de cada programa)	De 18/02/2020 a 21/02/2020
Início dos Programas	01/03/2020

## Das Provas

Haverá uma única fase que será eliminatória e classificatória.

Para os programas de acesso direto – Neurocirurgia, Obstetrícia e Ginecologia e Psiquiatria – haverá prova de múltipla escolha com 50 questões divididas entre as cinco áreas básicas. Cada questão valerá 02 (dois) pontos, totalizando 100 pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 50 pontos.

Para os programas com pré-requisito – Administração em saúde, Endoscopia Respiratória e Pneumologia Pediátrica – haverá prova discursiva com cinco questões. Cada questão discursiva valerá 20 (vinte) pontos, totalizando 100 pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior ou igual a 50 pontos.

## Do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB)

O candidato que tiver concluído integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), por ocasião da sua inscrição, deverá se identificar em campo próprio do Requerimento de Inscrição, como tendo participado do referido programa e, para fazer jus à pontuação adicional de 10%, estritamente conforme previsto na legislação superior (Lei 12.871/2013, Resolução CNRM 2/2015 e Resolução CNRM 35/2018). A COREME fará a verificação se o nome do candidato consta na lista publicada pelo Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>) antes da data prevista neste Termo Aditivo para realização das Provas (06/02/2020). Cabe ao médico concluinte do PROVAB que não conste da lista mencionada, solicitar a inclusão de seu nome através do endereço provab@mec.gov.br, mediante envio de certificado de conclusão de ao menos um ano do referido programa. A utilização da pontuação adicional poderá ser requerida até 5 anos da conclusão do PROVAB pelo candidato (a) ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro (resolução CNRM 35/2018). **O benefício do PROVAB só poderá ser utilizado uma única vez.**

Verificar os códigos das instituições de formação no Edital Completo disponível no site.

Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação será procedido levando-se em conta a maior idade em dias. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio.

### **Itens modificados no Edital original por este Termo Aditivo:**

1.2, 1.5, 3.2, 3.5, 3.12, 3.13 e 3.14.

### **Capítulos e Itens suprimidos do Edital original:**

3.4, capítulo IV, 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.2, capítulo VI, 7.5, 7.6, 7.7, capítulo VIII, capítulo IX, 10.1, 10.2, 10.3 e 11.1 letra c.

Niterói-RJ, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO  
Superintendente do HUAP/UFF

Prof. Dr. Wolney de Andrade Martins  
Coordenador Geral da COREME/HUAP/UFF